

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO NO
DIA 20 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o feriado estadual religioso de São José, celebrado no dia 19 de março de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2026, de 18 de março de 2026, do Município de Icapuí/CE, que instituiu ponto facultativo no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 037/2026, de 16 de março de 2026, do Município de Aracati/CE, que igualmente decretou ponto facultativo no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2026.03.18.001/2026, de 18 de março de 2026, do Município de Itaiçaba/CE, que declarou ponto facultativo no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a necessidade de alinhamento administrativo com os entes estadual e municipais vizinhos, para otimização dos serviços públicos e adequação logística e funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o ponto facultativo no expediente do dia 20 de março de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se
Aracati/Ce, 18 de março de 2026

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR